

PORTARIA Nº 464/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 120 dias os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

NOME	FUNÇÃO	CPF
CLAUDIA LUCYMARA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	049.644.554-59
DAIANA DE ARAUJO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	101.275.134-18
EMANUEL JEIMISON DA SILVA SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	069.885.614-71
EMERSON DA SILVA MELO	FISCAL	147.943.594-54
JADIELSON XAVIER VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	713.663.744-95
JOSE CARLOS DE AGUIAR SOUZA	FISCAL	701.738.204-84
LENICLEIDE NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	098.999.494-50
LEONARDO FRANCISCO RIBEIRO	FISCAL	098.142.234-92
MARIA DAS GRACAS VIEIRA BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	087.429.504-14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2023.



PREFEITURA DO

BREJO

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN

Assinado eletronicamente por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO
Em 21/07/2023
Asfora
Responsavel

PREFEITURA DO

BREJO

da Madre de Deus